



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0256/2022-SMS, 0290/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº Nº 0256/2022-SMS, 0290/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.588.651/0001-23 e a empresa **AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.901.720/0001-06. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0256/2022-SMS da IN22007-SMS, 0290/2022-SMS da IN22010 - SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
CLÍNICAS	0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal.

conforme o **processo nº P226116/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 25 de Novembro de 2022.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 085 422 783 05

2.
CPF: 079.396.308-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.